

ESTADO DE GOIÁS AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

Dispensa de Licitação nº 16/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na limpeza e higienização de carpetes da Agência Goiana de Habitação S/A.

Base Legal: Artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016 e artigo 124, inciso II, do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB

Empresa: NEURACI MARQUES DO NASCIMENTO 84636556100, inscrita no CNPJ sob nº 28.336.079/0001-45.

I – DA NECESSIDADE E DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

A Contratação de empresa especializada na limpeza e higienização de carpetes para realizar a limpeza periódica dos carpetes desta Agehab. O serviço será prestado pela empresa, **NEURACI MARQUES DO NASCIMENTO 84636556100**, inscrita no **CNPJ sob nº 28.336.079/0001-45**.

II – DO DISPOSITIVO APLICÁVEL À DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, tanto a lei 13.303/2016, quanto o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da AGEHAB, artigo 124, Inciso II, previram exceções à regra: as Dispensas de Licitações e as Inexigibilidades de Licitação. A presente Dispensa será realizada sob a obediência ao estabelecido no artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 124, inciso II do RILCC da AGEHAB, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 124. É dispensável a realização de licitação pela AGEHAB:

(...)

II – Para outros serviços e compras **de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** e para alienações desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;"

III – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros que irão custear a presente contratação seguem abaixo:

- -Indicação de Recurso 444 (61271277);
- -Programa de Desembolso Financeiro PDF 2024436200312 (61608254);
- -Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2024.4362.353 (61608306)

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O contratado foi escolhido por ter apresentado, na fase de cotação, o menor preço, mediante mapa de apuração de preços (59660060) e Proposta de Preços da empresa (59659660)

A regularidade da empresa em contratar com a Administração foi verificada junto ao CEIS, CADIN, CADFOR, CNJ e TCU (61662128).

V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em relação ao valor esta aquisição, cabe ressaltar que ela se encaixa no conceito de pequenas despesas que "são aquelas limitadas a 5% do valor previsto no inciso I, art. 29, Lei nº 13.303/2016, bem como no inciso II, art. 124, deste regulamento", conforme prescrito no RILCC.

O preço foi estimado por cotações realizadas pela área demandante, consolidadas no mapa de apuração (59660060). A contratada foi a empresa que apresentou menor cotação (59659660).

VI – DO ATENDIMENTO AO RILCC

Art. 128. O processo de contratação direta será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I. Numeração sequencial da dispensa ou inexigibilidade; **Dispensa de Licitação nº 16/2024**;
- II. Caracterização do objeto e da circunstância de fato ou de direito que autorizou o afastamento da licitação; Valor estimado menor que R\$ 50.000,00
- III. Autorização da autoridade competente; **Proferida na Requisição de Despesas (59660245)**
- IV. Indicação do dispositivo do Regulamento aplicável; Art. 124, inciso II;
- V. Indicação dos recursos orçamentários para a despesa; Item III desta Declaração;
- VI. Razões da escolha do contratado; Item IV desta Declaração;
- VII. Proposta, justificativa do preço e, conforme o caso, a apresentação de orçamentos, de consultas aos preços de mercado, cópias de notas fiscais ou cópias de contratos; (59655937, 59656092, 59656553, 59658375, 59659660)
- VIII. Consulta prévia ao respectivo cadastro, das empresas que estejam cumprindo penas de suspensão ou impedimento de licitar ou contratar com a AGEHAB e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); (61662128)
- IX. Parecer técnico, seguido de parecer jurídico, emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade, conforme o caso; Parecer técnico constante no Termo de Referência (59654687). Parecer Jurídico 61065345.
- X. Documentos de habilitação:
 - a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e perante a Fazenda Pública do Estado de Goiás e Certidão Municipal; (61662128)
 - b) Habilitação jurídica; (59659973)
 - c) Documentos de qualificação técnica e econômico-financeira, se for o caso. (59659973)

VII – DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, entendemos que a contratação, da empresa **NEURACI MARQUES DO NASCIMENTO 84636556100**, inscrita no **CNPJ sob nº 28.336.079/0001-45**, no valor de R\$ **R\$17.100,00** (**Dezessete mil e cem reais**), para Contratação de empresa especializada na limpeza e higienização de carpetes para realizar a limpeza periódica dos carpetes desta Agehab, por 12 (doze) meses, em acordo com o inciso II, do artigo 124 do RILCC da AGEHAB, de licitação dispensável devido ao baixo valor, enquadra-se nas regras preconizadas pelo inciso II, do artigo 124 do RILCC da AGEHAB, de licitação dispensável devido ao baixo valor.

Assim, a Comissão Permanente de Licitação encaminha e submete os presentes autos à ratificação da Dispensa de Licitação pelo Presidente, quanto ao procedimento em epígrafe.

A Ratificação está disponível para assinatura no bloco 907567.

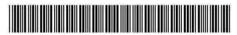


Documento assinado eletronicamente por **AQUILINO ALVES DE MACEDO**, **Assessor (a)**, em 21/06/2024, às 14:54, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 61654421 e o código CRC E7286D26.

ASSESSORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RUA 18-A Nº 541 - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 74070-060 - GOIANIA - GO 0- , (62)3096-5041



Referência: Processo nº 202400031004057

SEI 61654421